



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Autógrafo nº 15/2014

| PROC. LEGISLATIVO Nº | DISTRIBUIÇÃO |
|--|--|
| <p>DATA: 19 de março de 2014</p> <p>NATUREZA: Projeto de Lei nº 14/2014</p> <p>AUTOR: Vereadora: Eliane Sinhasique</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana."</p> | <p>As Comissão Técnicas <i>Bisinal</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>19 / 03 / 2014</u></p> <p><i>AO VOA. Cezário MOREIRA P/ EMITIR PARECER AO PL Nº 14/2014.</i></p> <p><i>Em: 25/03 M.: 7. u. 14 2014</i></p> <p><i>- A Advocacia GERAL P/ PARECER. 26/03/2014</i></p> <p><i>Proposta Aprovada Em: 15.04.2014 Prof. Roger Correa Presidente</i></p> <p><i>Proposta Aprovada na Vigésima Sessão Ordinária Em: 15.04.14 Prof. Roger Correa Presidente</i></p> |



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970



PROJETO DE LEI Nº 14 /2014

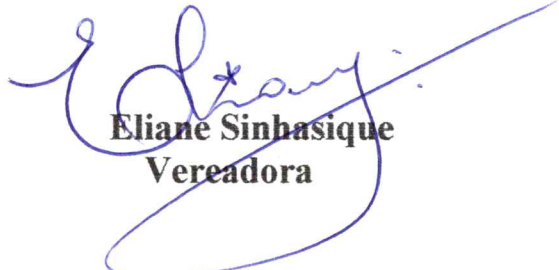
| |
|--|
| À(s) Comissão(ões) <u>CCJRF</u> |
| Em <u>19/03/14</u> <u>Roger Correa</u> Presidente CMRB |

“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor FRANCISCO NILO MATOS VIANA, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Eliane Sinhasique
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,**

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo conceder ao senhor FRANCISCO NILO MATOS VIANA, o Título de Cidadão Verde, pela relevante e incontestável defesa e preservação do meio ambiente.

FRANCISCO NILO MATOS VIANA, nasceu em 01 de outubro de 1952, as margens do Rio Tarauacá, hoje município de Jordão. Casado com a senhora Sebastiana da Silva Viana, é pai de cinco filhos nascidos em Rio Branco: Iverlandio da Silva Viana, Iderlandio da Silva Viana, Irlandia da Silva Viana, Ivania da Silva Viana e Imirleyda da Silva Viana.

Aos sete anos de idade o senhor NILO, como é conhecido, ficou órfão de pai, sendo obrigado a largar os estudos para trabalhar nos seringais da região, e ajudar no sustento de sua família. Em 1973, deixou a pacata cidade do interior e desembarcou em Rio Branco na perspectiva de dias melhores.

Chegando a Rio Branco, o senhor Nilo se dedicou a dar aulas de artesanato em barro para menores infratores na antiga Fundação do Bem Estar Social do Acre – FUNBESA.

Sem estudos, porém criativo, e dono de um senso de empreendedorismo com consciência ambiental, em 2008, o senhor FRANCISCO NILO teve a ideia de utilizar garrafas do tipo PET para a produção de vassouras, cordão de varal e corda para amarrar redes. Usando um motor velho, de uma máquina de lavar, ele conseguiu desenvolver uma engenhoca que tirava finas tiras de garrafas Pet. Ele conseguiu ver o que ninguém mais tinha visto: A matéria prima que poderia mudar a sua vida e limpar o meio ambiente. Eis que surge em nossa capital a Incovass – Indústria e Comércio de Vassouras.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970



Além de ajudar a diminuir a poluição causada pelas garrafas descartadas de forma inadequada no meio ambiente, a Incovass oferece 05 (cinco) empregos diretos, e através da compra das garrafas gera renda para vários catadores. Mensalmente a Incovass utiliza cerca de 60 (sessenta) mil garrafas PET na confecção de 600 dúzias de vassouras e outros produtos. Com sua atividade seu Nilo colabora de maneira concreta para preservação do meio ambiente, garantindo um planeta mais limpo e saudável para as futuras gerações, além de disseminar a cultura de reutilização do lixo.

Senhor Presidente,

Como se percebe, o senhor FRANCISCO NILO, tem contribuído de forma sistemática, para que tenhamos um meio ambiente mais saudável, além de gerar renda a várias famílias, e por tudo o que já fez e continua fazendo, merece receber o Título de Cidadão Verde.


Eliane Sinhasique
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 478 - Centro



A large rectangular area containing horizontal lines for writing, intended for legislative or administrative use.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

PARECER Nº 32 /2014

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Lei nº 14/2014, que “Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana”.

Autoria: Verª Eliane Sinhasique

Relator: Ver. Clézio Moreira

I. RELATÓRIO.

Cuida-se de projeto de lei de nº 14/2014, subscrito pela Vereadora Eliane Sinhasique e que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Verde ao senhor FRANCISCO NILO MATOS VIANA.

Em larga justificativa, a autora descreve com precisão os caminhos percorridos pelo agraciado que, dono de um espírito empreendedor e criativo, teve a ideia de utilizar garrafas de plástico, conhecidas como PET, para a produção de vassouras e outros utensílios domésticos.

Diz que suas ideias vêm contribuindo com a preservação do meio ambiente local, pois a empresa que fundou – INCOVAS - faz uso de mais de 60 mil garrafas de PET na confecção de 600 dúzias de vassouras e outros produtos.

II. ANÁLISE

A proposição encontra-se inserida nas competências do Município, fixadas pelo art. 30 da Constituição Federal e reprisada pelo art. 10 da Lei Orgânica do Município, por se tratar de assunto de interesse local.

Quanto à iniciativa, na forma preconizada no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.083/1993, é concorrente, podendo ser movida tanto pelo Prefeito quanto por qualquer membro do Poder Legislativo.

Dito isto, cotejo o projeto em pauta com a Lei que instituiu o título de Cidadão Verde já acima mencionada.

Nesse sentido dispõe o art. 1º:

“Fica instituído o Título de Cidadão Verde que será conferido àqueles que se tenham distinguido por sua contribuição à defesa e a Preservação ecológica”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

A norma atribui um prêmio de reconhecimento àquelas pessoas que se destacam em prol da preservação do meio ambiente, por meio de suas atividades e ações.

Curioso é que uma Lei editada no ano de 1993, quando pouco se falava em preservação ecológica, mostra-se tão atual e vigorante. O legislador da época, numa visão futurística, já demonstrava sua preocupação com o desrespeito do homem para com natureza e, tanto tinha suas razões que estamos a observar encontros internacionais das grandes potencias para discutirem alternativas de controle da poluição sobre o planeta.

Aqui em nossa cidade, um cidadão, imbuído dos melhores propósitos se predispôs a contribuir com essa justa causa e o faz de forma competente e eficaz, servindo de referencia para outros e principalmente para o Poder Público, que tem como dever constitucional, zelar pela preservação do meio ambiente.

Portanto, penso que estamos a premiar uma pessoa que eleva a nossa crença de que um dia poderemos conviver normalmente com a natureza.

III. **VOTO.**

Ante o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei de nº 14/2014.

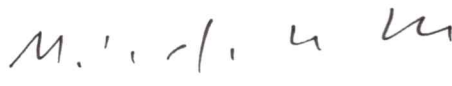
Salas das Comissões, em 07 de abril de 2014.


Vereador **Clézio Moreira**
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Lei nº. 14/20014.

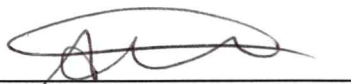
Presidente:

Artemio Costa



Vice – Presidente:

Antônio Morais

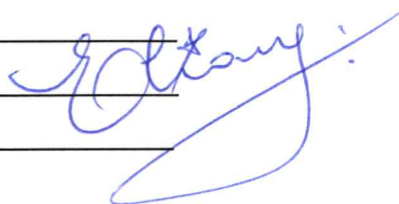


Membros Titulares:

Gabriel Forneck



Eliane Sinhasique



Clézio Moreira





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Parecer nº 22/2014

Projeto de Lei 14/2014

Autoria: Ver^a Eliane Sinhasique

Ementa: “Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana”.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 14/2014, que “Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana”.

Sala de Sessões, “Edmundo Pinto de Almeida Neto” em 15 de abril de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

REDAÇÃO FINAL

“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 15 de abril de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

PROJETO DE LEI Nº 14 /2014

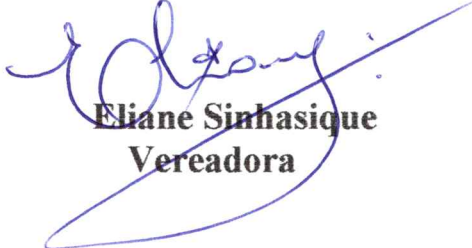
| |
|---|
| À(s) Comissão(ões) <u>CCIRF</u> |
| Em <u>19/03/14</u> <u>Prof. Roger Correa</u> <u>Presidente CMRB</u> |

“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Nilo Matos Viana.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor FRANCISCO NILO MATOS VIANA, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Eliane Sinhasique
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,**

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo conceder ao senhor FRANCISCO NILO MATOS VIANA, o Título de Cidadão Verde, pela relevante e incontestável defesa e preservação do meio ambiente.

FRANCISCO NILO MATOS VIANA, nasceu em 01 de outubro de 1952, as margens do Rio Tarauacá, hoje município de Jordão. Casado com a senhora Sebastiana da Silva Viana, é pai de cinco filhos nascidos em Rio Branco: Iverlandio da Silva Viana, Iderlandio da Silva Viana, Irlandia da Silva Viana, Ivania da Silva Viana e Imirleyda da Silva Viana.

Aos sete anos de idade o senhor NILO, como é conhecido, ficou órfão de pai, sendo obrigado a largar os estudos para trabalhar nos seringais da região, e ajudar no sustento de sua família. Em 1973, deixou a pacata cidade do interior e desembarcou em Rio Branco na perspectiva de dias melhores.

Chegando a Rio Branco, o senhor Nilo se dedicou a dar aulas de artesanato em barro para menores infratores na antiga Fundação do Bem Estar Social do Acre – FUNBESA.

Sem estudos, porém criativo, e dono de um senso de empreendedorismo com consciência ambiental, em 2008, o senhor FRANCISCO NILO teve a ideia de utilizar garrafas do tipo PET para a produção de vassouras, cordão de varal e corda para amarrar redes. Usando um motor velho, de uma máquina de lavar, ele conseguiu desenvolver uma engenhoca que tirava finas tiras de garrafas Pet. Ele conseguiu ver o que ninguém mais tinha visto: A matéria prima que poderia mudar a sua vida e limpar o meio ambiente. Eis que surge em nossa capital a Incovass – Indústria e Comércio de Vassouras.




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

Além de ajudar a diminuir a poluição causada pelas garrafas descartadas de forma inadequada no meio ambiente, a Incovass oferece 05 (cinco) empregos diretos, e através da compra das garrafas gera renda para vários catadores. Mensalmente a Incovass utiliza cerca de 60 (sessenta) mil garrafas PET na confecção de 600 dúzias de vassouras e outros produtos. Com sua atividade seu Nilo colabora de maneira concreta para preservação do meio ambiente, garantindo um planeta mais limpo e saudável para as futuras gerações, além de disseminar a cultura de reutilização do lixo.

Senhor Presidente,

Como se percebe, o senhor FRANCISCO NILO, tem contribuído de forma sistemática, para que tenhamos um meio ambiente mais saudável, além de gerar renda a várias famílias, e por tudo o que já fez e continua fazendo, merece receber o Título de Cidadão Verde.


Eliane Sinhasique
Vereadora